



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 51/2022**

**AUTORA DO PROJETO: Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA**

**RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 7 DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA: 15.03.22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *dispoe sobre a criação do observatório da violência contra a mulher, com a organização de banco de dados municipal em cacequi e divulgação periodica para nortear politicas de proteção e inclusão social de mulheres.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2022 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**


  
Ver. ALEX WANCURA

  
Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 252  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02.133-22 Pag. 03  
Data 16/03/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 51/2021

AUTORA DO PROJETO: ARTHUR RUMPEL JOANELLA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº7, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 15.03.22

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *dispõe sobre a criação do observatório da violência contra a mulher, com a organização de banco de dados municipal em cacequi e divulgação periodica para nortear políticas de proteção e inclusão social de mulheres.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Vereador Arthur Rumpel, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de criar banco de dados no município de Cacequi onde conste o numero de mulheres e o local onde estas mulheres sofreram violência para que posteriormente sejam tomadas medidas cabíveis.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº7, de 8.03.22, não causará ônus ao município.

### CONCLUSÃO:

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2022.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

### PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. CRISTIANO BETEGA

GERAL 251  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 12.103-22 Pag. 03  
Data 16/03/22  
Assinatura [assinatura] Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”